

Ofício n.º 318/GSC

Unaí (MG), 20 de outubro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 01 do Projeto de Lei nº 43/2009, de sua autoria, que modifica a forma de recrutamento de cargo; cria funções gratificadas; altera dispositivos e anexos da Lei nº. 2.198, de 3 de maio de 2004, que “dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev...” e da Lei nº. 2.199, de 3 de maio de 2004, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Unaprev, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimento e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 19 de outubro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais